

## ***RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

### **Processo nº 461/2021 – Dispensa 151/2021**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO VITAMINICO PARA ATENDER AO MANDADO JUDICIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA**, pela empresa:

- **PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MED LTDA**, no valor total de R\$ 88,80 (oitenta e oito reais, oitenta centavos);

Itajubá, 15 de dezembro de 2021.

  
**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal de Itajubá